

OPS!
Operação, Produtividade e Segurança

REGRAS DE OURO
SOLVÍ

**CONDUTAS DE SEGURANÇA
EM NOSSO DIA A DIA**



SUMÁRIO

O que são as Regras de Ouro de Segurança?.....	01
Quais são as Regras de Ouro de Segurança da Solví?.....	02
Regra 01 – Sobre veículos pesados e máquinas em marcha à ré.....	03
Regra 02 - Sobre veículos pesados e máquinas inoperantes	05
Regra 03 – Sobre Permissão de Trabalho Especial.....	07
Regra 04 – Sobre trabalho em altura.....	09
Regra 05 - Sobre bloqueio de energias perigosas	11
Regra 06 - Sobre cargas suspensas	13
Regra 07 - Sobre aparelhos de comunicação.....	15





O que são as Regras de Ouro Solví?

São regras que tem como objetivo conscientizar os colaboradores quanto à responsabilidade individual e coletiva com a segurança no trabalho, e o compromisso de operar de forma segura. São chamadas de Regras de Ouro pois são regras essenciais e primordiais para a prevenção de acidentes de trabalho de alta gravidade.

O cumprimento das Regras de Ouro é inegociável. Devem ser colocadas em prática em todas as Unidades de Valorização Sustentável (UVS) do Grupo Solví, por todos seus colaboradores próprios e terceiros.

O descumprimento de qualquer Regra de Ouro é considerado uma falta gravíssima. Nestes casos, serão aplicadas consequências de acordo com o estabelecido nos procedimentos Grupo Solví.

O desdobramento das regras por meio de treinamentos e da ampla divulgação é de extrema importância para todos os envolvidos.

As Regras de Ouro salvam vidas.



Quais são as Regras de Ouro Solví?



01. Veículos pesados somente devem ser conduzidos em marcha à ré quando o motorista estiver devidamente orientado por outro colaborador em posição segura, certificando-se de que não tenham pessoas ou obstáculos atrás.



02. Veículos pesados e máquinas, quando estacionados, devem estar desligados, sem a chave no contato e com calços.



03. Nenhuma atividade não rotineira de alto risco pode ser realizada sem a Permissão de Trabalho Especial – PTE.



04. Todo trabalho em altura somente deve ser realizado por colaborador capacitado, utilizando EPIs adequados e seguindo as medidas de segurança estabelecidas.



05. Sempre efetuar os devidos bloqueios de energia e sinalização, através de travamento e etiquetagem em trabalhos que envolvam energias perigosas.



06. Não permanecer abaixo ou no campo de ação de qualquer carga/parte suspensa ou elevada hidraulicamente.



07. É proibido utilizar celulares, aparelhos de comunicação e/ou fones de ouvido enquanto estiver dirigindo ou desempenhando outras atividades que exijam atenção. Esteja seguro para isto.



OPS!

Operação, Produtividade e Segurança

01. Veículos pesados somente devem ser conduzidos em marcha à ré quando o motorista estiver devidamente orientado por outro colaborador em posição segura, certificando-se de que não tenham pessoas ou obstáculos atrás.

A condução em ré é considerada uma manobra de alto risco. É ainda mais arriscado com veículos grandes e pesados, requerendo atenção redobrada.

01

Veículos pesados em marcha à ré

- ✓ As manobras e deslocamentos em marcha à ré só são permitidos quando o motorista/operador mantém contato visual com todos os membros da equipe durante todo tempo da manobra ou deslocamento;
- ✓ Manobras à ré só podem ocorrer com a presença de um orientador posicionado corretamente em relação ao caminhão, mesmo em pequenas distâncias;
- ✓ Fique atento ao conduzir em marcha à ré dentro da UVS. Podem haver pontos cegos e caminhões estacionados podem bloquear totalmente a sua visão.
- ✓ Não é permitido realizar operação de coleta e compactação de resíduos em marcha à ré;
- ✓ Nunca permita a presença de qualquer colaborador na plataforma ergonômica do Caminhão Coletor de Resíduos (CCR) ou fora do campo de visão do motorista, em marcha à ré;
- ✓ Verificar e comunicar se existe alguma anomalia no equipamento (espelhos retrovisores, câmera de ré entre outros).





OPS!

Operação, Produtividade e Segurança

02. Veículos pesados e máquinas, quando estacionados, devem estar desligados, sem a chave no contato e com calços

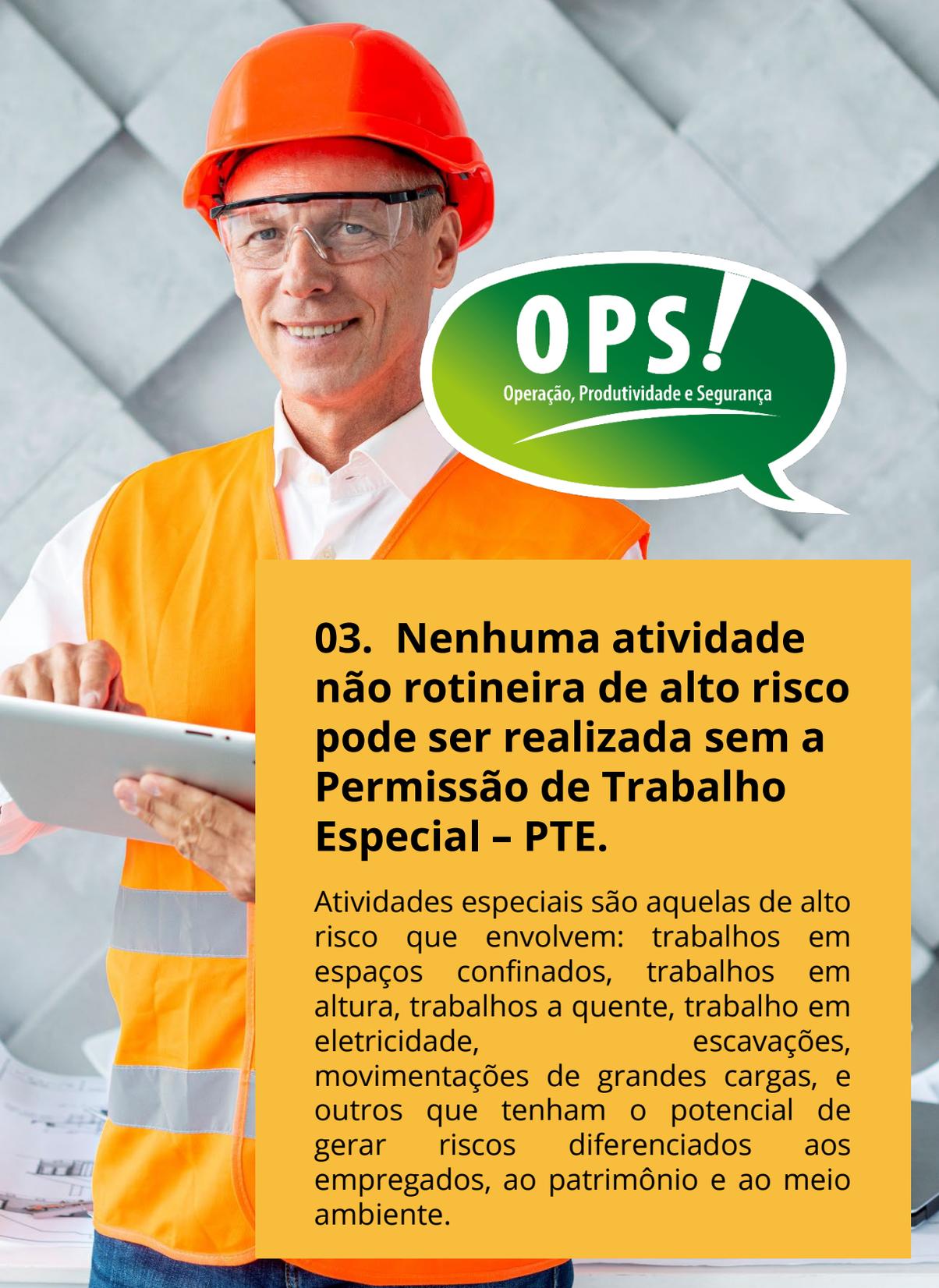
É importante garantir que as máquinas e veículos pesados estejam devidamente desligados, evitando o uso indevido por pessoas não autorizadas e não habilitadas. O uso dos calços é fundamental para evitar a movimentação enquanto estiverem estacionados ou inoperantes.

02

Veículos pesados e máquinas inoperantes

- ✓ Os veículos pesados e máquinas devem estar desligados, sem a chave no contato para que não sejam utilizados indevidamente por profissionais não autorizados;
- ✓ Deve ser definido o local e o responsável pela guarda e disponibilização das chaves;
- ✓ É importante que todos os veículos pesados e máquinas sejam estacionados em locais seguros e sinalizados para evitar colisões, atropelamentos e danos materiais;
- ✓ O calço é de extrema importância pois, serve de apoio para que o veículo não se desloque devido ao peso da carga. Seja durante o carregamento, descarregamento ou até mesmo no transporte em que é preciso parar o veículo (quando aplicável);
- ✓ Para evitar acidentes e também fazer com que o trabalho seja feito rapidamente de forma eficaz e segura, o uso do calço para veículos pesados se torna obrigatório.





OPS!

Operação, Produtividade e Segurança

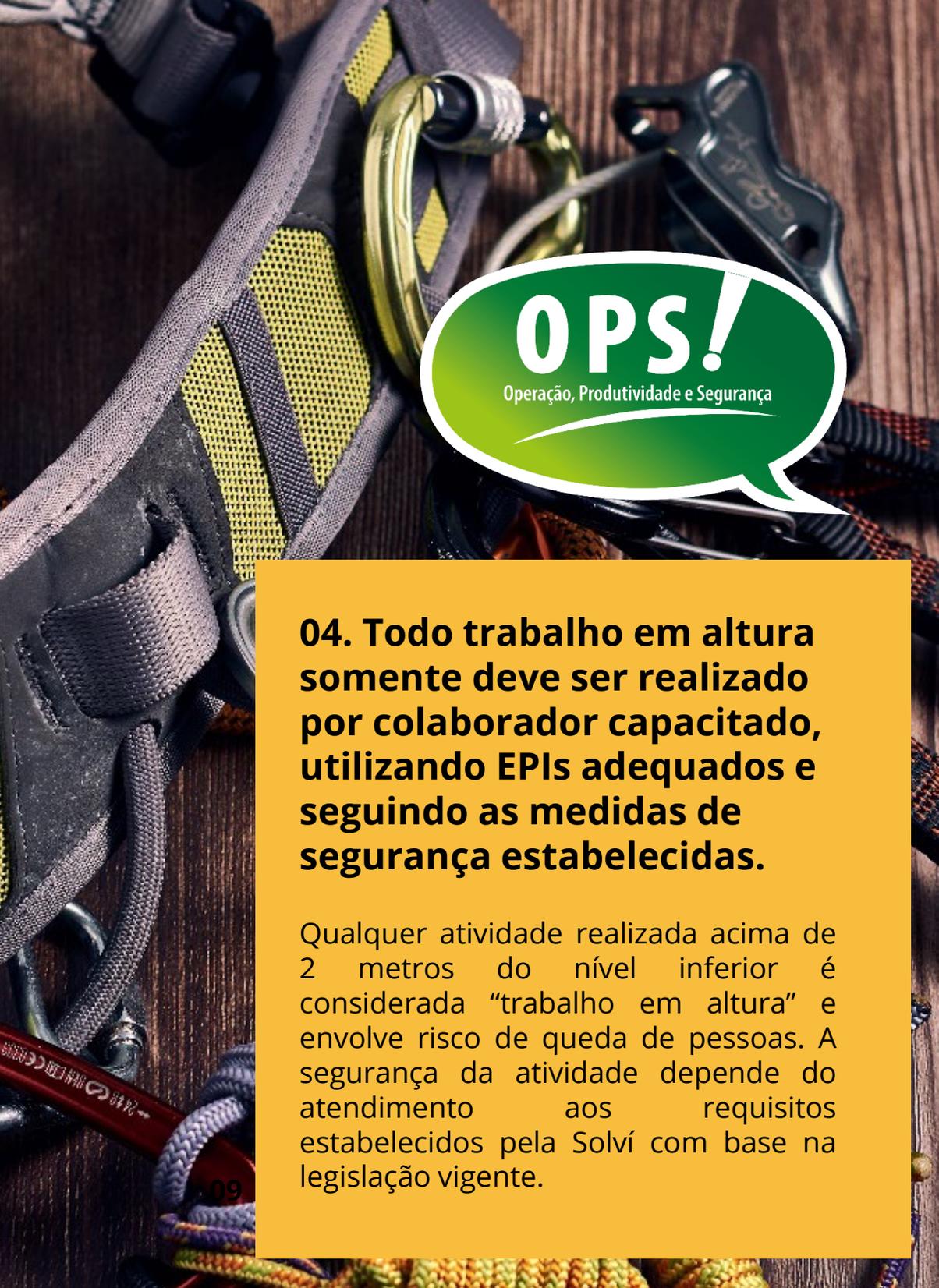
03. Nenhuma atividade não rotineira de alto risco pode ser realizada sem a Permissão de Trabalho Especial – PTE.

Atividades especiais são aquelas de alto risco que envolvem: trabalhos em espaços confinados, trabalhos em altura, trabalhos a quente, trabalho em eletricidade, escavações, movimentações de grandes cargas, e outros que tenham o potencial de gerar riscos diferenciados aos empregados, ao patrimônio e ao meio ambiente.

Antes da execução das atividades não rotineiras de alto risco, é obrigatório realizar avaliação de risco e autorização para execução da atividade.

- ✓ Caso o seu trabalho envolva uma ou mais dessas atividades, fique atento ao procedimento de liberação;
- ✓ Proibido iniciar uma atividade de alto risco sem elaboração e aprovação da Permissão para atividade especial;
- ✓ A permissão deve ser assinada por todos os envolvidos;
- ✓ Caso identifique alguma situação que ofereça risco não contemplado na Permissão, paralise a atividade imediatamente e solicite o apoio de um profissional de Segurança ou liderança;
- ✓ Sempre certificar-se de que as condições de trabalho estejam suficientemente seguras durante todo o seu desenvolvimento como: ordem, limpeza, arrumação e segurança;
- ✓ Conhecer e cumprir todas as recomendações presentes na Permissão, quanto aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamento de Proteção Coletiva (EPCs) e medidas de segurança necessários para execução segura dos trabalhos.
- ✓ Atividades rotineiras devem ser contempladas nos procedimentos operacionais específicos.





OPS!

Operação, Produtividade e Segurança

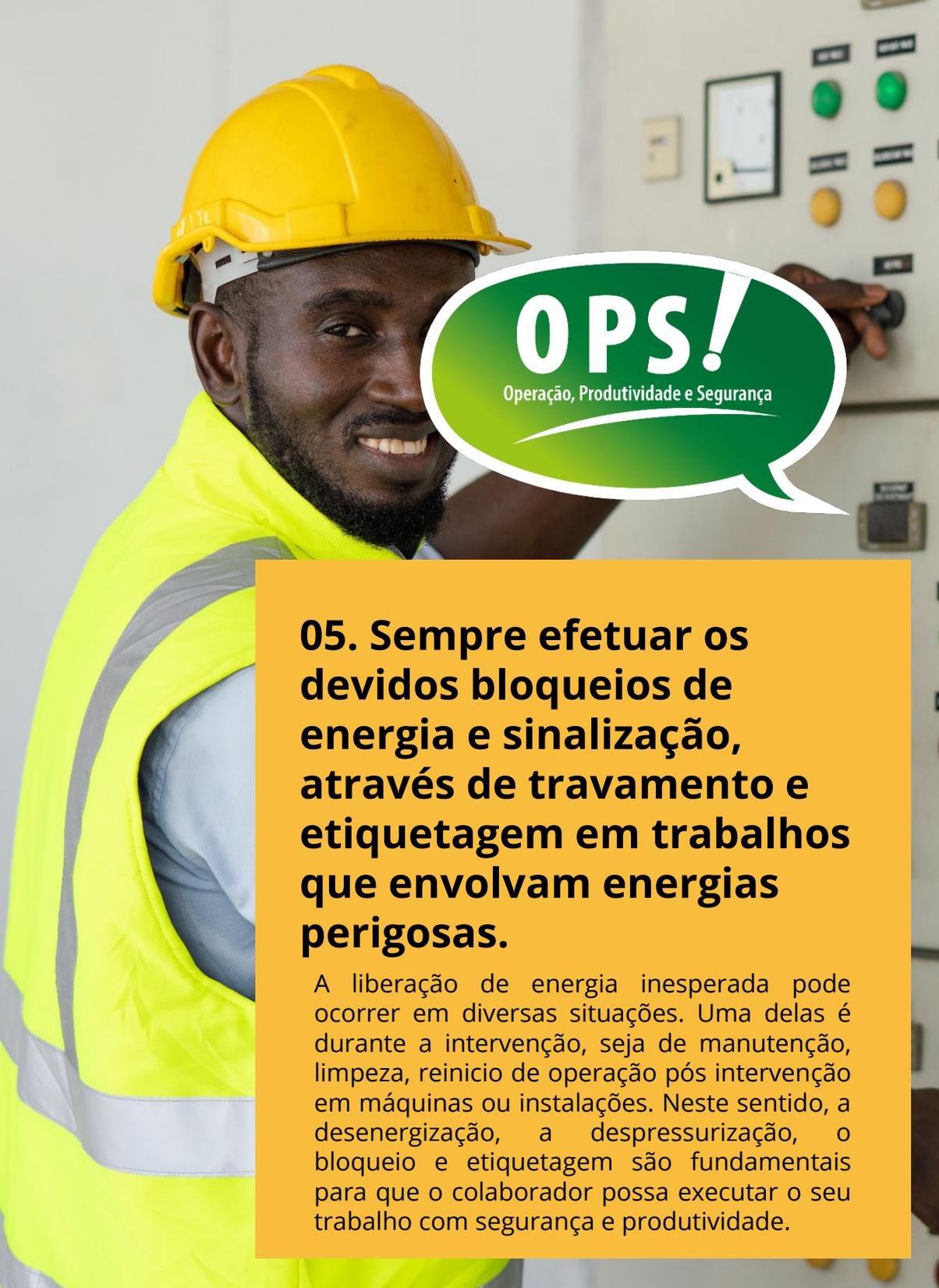
04. Todo trabalho em altura somente deve ser realizado por colaborador capacitado, utilizando EPIs adequados e seguindo as medidas de segurança estabelecidas.

Qualquer atividade realizada acima de 2 metros do nível inferior é considerada “trabalho em altura” e envolve risco de queda de pessoas. A segurança da atividade depende do atendimento aos requisitos estabelecidos pela Solví com base na legislação vigente.

04

Segurança na realização de trabalho em altura

- ✓ Somente realize a atividade se for treinado e autorizado pela Solví, para a realização de trabalhos em altura.
- ✓ É obrigatória a emissão/elaboração da PTE – Permissão para trabalhos especiais, antes do início das atividades não rotineiras.
- ✓ Para as atividades rotineiras, as informações da PTE devem estar descritas em forma de procedimento.
- ✓ Os pontos de ancoragem devem ser dimensionados e estabelecidos por profissional habilitado.
- ✓ Os EPIs utilizados nas atividades em altura devem ser inspecionados e verificados pelo usuário antes do início da atividade.
- ✓ Somente execute trabalhos em altura com a utilização de cinto de segurança fixado em local seguro e previamente determinado.
- ✓ O talabarte do cinto de segurança tipo paraquedista/trava quedas deve permanecer atracado à linha de vida/ponto de ancoragem durante toda a permanência do colaborador acima de 2 metros de altura do nível inferior.
- ✓ Não improvise acessos de nenhum tipo. Utilize apenas plataformas de trabalho, andaimes e outras estruturas, previamente estabelecidas no procedimento local.
- ✓ Em condições climáticas adversas (ventanias, incidência de raios e chuvas), a atividade não deve ser iniciada, e se iniciada deve ser interrompida até a normalização da condição segura.



OPS!

Operação, Produtividade e Segurança

05. Sempre efetuar os devidos bloqueios de energia e sinalização, através de travamento e etiquetagem em trabalhos que envolvam energias perigosas.

A liberação de energia inesperada pode ocorrer em diversas situações. Uma delas é durante a intervenção, seja de manutenção, limpeza, reinício de operação pós intervenção em máquinas ou instalações. Neste sentido, a desenergização, a despressurização, o bloqueio e etiquetagem são fundamentais para que o colaborador possa executar o seu trabalho com segurança e produtividade.

No planejamento de atividades que envolvam energias perigosas, deve ser feita uma avaliação e abrangência dos impactos da atividade para que as etapas de bloqueio, etiquetagem, e a comunicação fluam de forma a garantir uma operação com produtividade e segurança. A ausência de um bloqueio de trabalhos envolvendo energias perigosas (elétrica, hidráulica, mecânica, pneumática, etc.) representam risco grave para sua segurança e demais da equipe.

- ✓ Somente iniciar a atividade envolvendo energias perigosas com a PTE – Permissão de Trabalho Especial;
- ✓ Antes de iniciar as atividades, certifique-se de que os bloqueios das energias perigosas foram realizados;
- ✓ Todos os colaboradores envolvidos na atividade devem ser treinados e habilitados (devida habilitação para acesso a cabines - CCM, painéis, subestações);
- ✓ Utilize cadeado e etiqueta para realização do bloqueio;
- ✓ Utilize equipamentos de medição para garantir a ausência de energia residual;
- ✓ Ao concluir a atividade, realizar a remoção dos bloqueios somente com a garantia de que não há qualquer trabalho ainda em execução;
- ✓ Considerar os dispositivos de bloqueios para as demais energias (pneumáticas, hidráulicas, mecânicas) conforme descrito na PTE;
- ✓ Proibido uso de adornos como: pulseiras, anéis, colares, piercings, brincos, relógios, entre outros que possam ser pontos de agarramento.





OPS!

Operação, Produtividade e Segurança

06. Não permanecer abaixo ou no campo de ação de qualquer carga/parte suspensa ou elevada hidraulicamente.

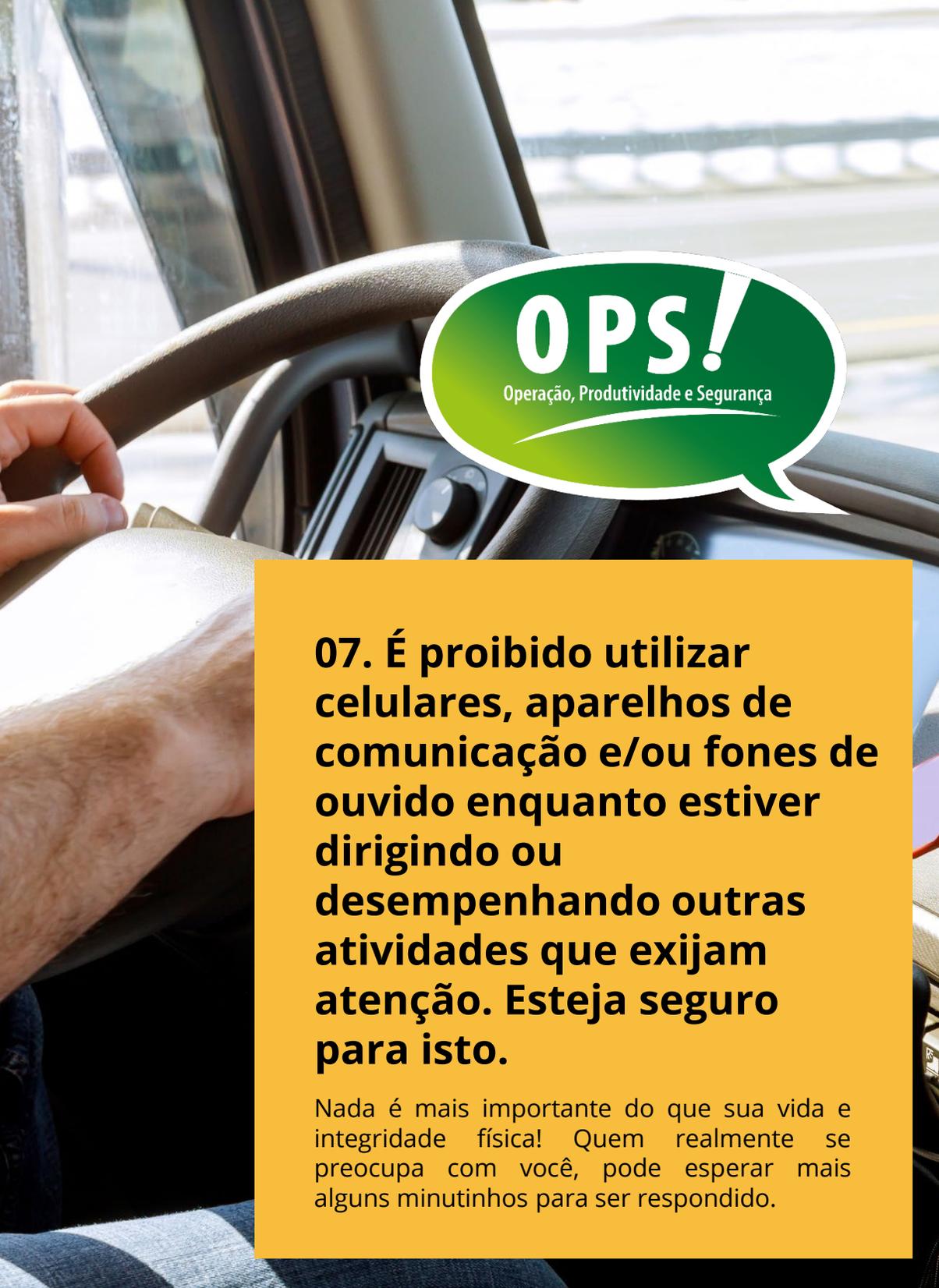
Permanecer no campo de ação de cargas suspensas em movimento ou mesmo elevadas, é colocar-se em risco. Não fique e não permita que outras pessoas permaneçam em áreas de cargas elevadas. Sempre respeite a sinalização

06

Cargas suspensas

- ✓ Não acessar áreas isoladas e manter a distância segura de máquinas que executem atividades de cargas suspensas;
- ✓ Nunca exceder a capacidade máxima de carga do equipamento em operação;
- ✓ Respeitar as sinalizações e bloqueios existentes em torno das máquinas, em todo o raio de ação de movimentação de cargas suspensas;
- ✓ Antes do início de qualquer operação de carga suspensa, avaliar a inspeção dos acessórios de içamento. Certifique-se de que não há pessoas posicionadas sob as cargas;
- ✓ Não realizar atividade sem execução e o conhecimento da Análise de Risco da Tarefa e Permissão para Trabalhos Especiais (quando aplicável);
- ✓ Proibido operar máquinas e veículos sem o devido treinamento/capacitação;
- ✓ Não movimentar cargas em condições de chuvas intensas, trovões, raios e ventos fortes;
- ✓ Não movimentar cargas em pisos irregulares, local de difícil acesso e próximo a linha energizada, colocando em risco operação de cargas suspensas.





OPS!

Operação, Produtividade e Segurança

07. É proibido utilizar celulares, aparelhos de comunicação e/ou fones de ouvido enquanto estiver dirigindo ou desempenhando outras atividades que exijam atenção. Esteja seguro para isto.

Nada é mais importante do que sua vida e integridade física! Quem realmente se preocupa com você, pode esperar mais alguns minutinhos para ser respondido.

07

Aparelhos de Comunicação

A utilização de aparelhos de comunicação enquanto estamos andando, dirigindo ou executando tarefas que exigem concentração, diminui nossa atenção, campo de visão e percepção de risco, aumentando a exposição ao risco de acidentes. Portanto:

- ✓ Nunca utilize o telefone celular ou qualquer outro equipamento de comunicação ao volante. Estacione em local adequado e esteja seguro para isso;
- ✓ Nunca utilize telefone celular ou qualquer outro equipamento que desvie sua atenção em áreas operacionais ou administrativas não autorizadas, em escadas ou ao atravessar ruas;
- ✓ Esteja sempre em local apropriado, seguro e sem qualquer interferência de máquinas ou equipamentos em movimento, para o uso seguro de aparelhos de comunicação;
- ✓ Nunca realizar tarefas de risco simultâneas ao uso destes aparelhos, não prestando atenção plena à tarefa;
- ✓ O uso do recurso Bluetooth com Viva-Voz integrado é permitido nos veículos leves que tenham o sistema instalado de fábrica.



Termo de Recebimento

Eu, _____,

matrícula _____, cargo _____, da
empresa _____, declaro que

tomei conhecimento e compreendi as disposições das Regras de Ouro de Segurança da Solví, e que me comprometo a cumprir no desempenho de minhas atividades todos os seus termos, princípios e condições de segurança. Compreendo também que o não cumprimento das Regras de Ouro poderá acarretar consequências de acordo com o estabelecido nos procedimentos do Grupo Solví.

Assinatura

Cidade, data.

